

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 294/1987 de 13 de Outubro**

O Governo resolve conceder apoio financeiro de emergência no âmbito do Programa n.º 57 - Calamidades e Estragos - do Plano, aos Municípios afectados pelos temporais de 2 e 7 de Setembro de 1986, nos seguintes montantes:

- Câmara Municipal de Ponta Delgada	3. 584 976\$50
- Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	15.557.253\$00
- Câmara Municipal da Povoação	13.841.567\$60
- Câmara Municipal de Nordeste	13.296.616\$80
- Câmara Municipal da Horta	<u>1.000.000\$00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>47.280.413\$90</b>

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.